



CHAMADA CONFAP/UNIÃO EUROPEIA – AQUATIC POLLUTANTS 2020

“Riscos à saúde humana e ao meio ambiente por poluentes e patógenos presentes em recursos hídricos”

ANEXO IV - PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS DE CARÁTER ÉTICO OU LEGAL, NAQUILO QUE COUBER.

a. Autorização da FUNAI permitindo a pesquisa em terras indígenas.

b. Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade/Sisbio

Autorizações de pesquisa, ou dos respectivos protocolos de requerimento junto aos órgãos competentes para coleta e captura de espécimes ameaçados de extinção.

c. Certificado de qualidade em Biossegurança

Projetos que envolvam experimentos com organismos geneticamente modificados devem informar o número de registro e data da publicação do Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQBio-CTNBio).

d. Cadastro nos órgãos competentes (CGEN, CNPq, IBAMA, IPHAN) para acesso ao patrimônio genético para fins de pesquisa científica, nos casos exigidos pela Lei Federal 13.123/2015.

e. EIA-RIMA

Autorização do órgão competente na área ambiental, para projetos que gerem riscos de impacto ao meio ambiente.

f. Parecer do Comitê de Ética

Comprovante de submissão ou parecer do Comitê de Ética em pesquisa (CEP) credenciado pelas respectivas Comissões Nacionais para projetos que envolvam pesquisa clínica, epidemiológica ou experimental com seres humanos e/ou animais